



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2020, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 05/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, conforme especificações contidas no anexo I, no sistema de registro de preços, do edital do processo de Concorrência nº. 05 do exercício de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: **CIBELLI & ANELISE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.196.350/0001-07, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 75, Centro, Barra do Jacaré/PR, CEP: 85.385-000, representada por **CIBELLI KAROLAINE CALIXTO DUTRA**, RG. nº. 14.251.848-1 e CPF/MF nº. 106.835.669-38. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 05/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 91.181,65 (noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por conta das contas dotação: 2020, 2100, 2220, 3010, 4190, 4390, 4480, 4730, 4800, 5160, 5190, 5200, 5250, 5270, 5350, 5360, 5530, 5531EA, 5540, 5610, 5680, 5730, 5760, 5761EA, 6200, 6210, 6220, 6470, 6480, 6880, 7220, 7430, 7380, 7381EA, 7760, 7381EA, 7760, 7770 e 7780 do exercício de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência nº. 05/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhor José Carlos da Silva, CPF: 749.022.969-34.

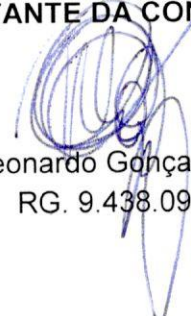
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de outubro de 2020.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


CIBELLI KAROLAINE CALIXTO DUTRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090.1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2020, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº. 05/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, conforme especificações contidas no anexo I, no sistema de registro de preços, do edital do processo de Concorrência nº. 05 do exercício de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: CIBELLI & ANELISE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.196.350/0001-07, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 75, Centro, Barra do Jacaré/PR, CEP: 85.385-000, representada por **CIBELLI KAROLAINE CALIXTO DUTRA**, RG. nº. 14.251.848-1 e CPF/MF nº. 106.835.669-38. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços nº. 05/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 91.181,65 (noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por conta das contas dotação: 2020, 2100, 2220, 3010, 4190, 4390, 4480, 4730, 4800, 5160, 5190, 5200, 5250, 5270, 5350, 5360, 5530, 5531EA, 5540, 5610, 5680, 5730, 5760, 5761EA, 6200, 6210, 6220, 6470, 6480, 6880, 7220, 7430, 7380, 7381EA, 7760, 7381EA, 7760, 7770 e 7780 do exercício de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência nº. 05/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhor José Carlos da Silva, CPF: 749.022.969-34.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de outubro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B1AA7C7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2020. Edição 2119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>